
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2025

SÚMULA: Conceder Licença maternidade á servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder á servidora pública municipal **ANDREZA APARECIDA LORINI**, CPF: 077.***.***-45, ocupante do cargo de PROFESSOR PSS E.P. 40HS, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10 de Março de 2025.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de Setembro de 2025.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 11 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:1ACB4157

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>